

a conclusão do procedimento concursal comum (código da publicitação do procedimento n.º 9/C/2012), aberto pelo aviso n.º 7708/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Graça Cristina Carrazedo Martins, para o exercício de funções na carreira/categoria de técnico superior, ficando a auferir € 1201,48 de remuneração base (2.ª posição remuneratória; 15 nível remuneratório), com efeitos a 1 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
207594937

Despacho (extrato) n.º 2382/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum (Referência 2/C/2013), aberto pelo Aviso n.º 1756/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Manuela Pinto Esperança, para o exercício de funções na carreira/categoria de técnico superior, continuando a auferir 1819,38 € de remuneração base (5.ª posição remuneratória; 27 nível remuneratório), com efeitos a 30 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
207594897

Despacho (extrato) n.º 2383/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após a conclusão do procedimento concursal comum (código da publicitação do procedimento n.º 4/C/2012), aberto pelo aviso n.º 4927/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 30 de março de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Manuela Martins Pinto Novais, para o exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico, ficando a auferir € 683,13 de remuneração base (1.ª posição remuneratória; 5 nível remuneratório), com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
207594783

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 230/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., (INMLCF, I. P.) em sessão de 18 de novembro de 2013:

Lic.ª Natividade do Rosário Vale Caveiro Lemos da Silva, cessa as funções de coordenadora do internato médico de medicina legal da Delegação do Centro do INMLCF, I. P., com efeitos a partir de 30 de novembro de 2013.

Prof. Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, atribuídas as funções de coordenação do internato médico de medicina legal da Delegação do Centro do INMLCF, I. P., com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, que aprovou o Regulamento do Internato Médico, e dos artigos 2.º, n.º 1, alínea *b*), e 3.º, n.º 2, ambos da Portaria n.º 1002/2007, de 30 de agosto, que aprovou o Regulamento do Internato Médico de Medicina Legal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207592011

Deliberação n.º 231/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., proferida em sessão de 18 de maio de 2012:

Licenciado Pedro Manuel Oliveira e Sousa de Albergaria Resende, cessa a comissão de serviço como coordenador do Gabinete Médico-Legal de Penafiel, com efeitos a 31 de maio de 2012.

Licenciada Teresa Marta Chaves de Paiva Soares Costa Ribeiro, nomeada, em comissão de serviço, por um período de três anos a partir de 1 de junho de 2012, coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Penafiel,

nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de abril, tendo em conta o currículo da nomeada e que estão, para o efeito, preenchidos os requisitos previstos no n.º 2 da mesma norma.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207589137

Deliberação n.º 232/2014

Por deliberação do conselho diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., proferida em sessão de 4 de outubro de 2013:

Claudino Jorge Felgueiras Miranda, assistente operacional do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — autorizada a mobilidade interna na categoria para o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 8 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66/2012, de 31 de dezembro, pelo prazo máximo de 18 meses, a partir de 1 de dezembro de 2013, mantendo a posição e o nível remuneratório detidos no lugar de origem, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207591859

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 2384/2014

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.13.6.139

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Electro Reparadora do Pontão
Serrada da Mata — Chão de Couce
3240-256 Chão de Couce

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307585062